

PORTARIA Nº 049, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS
SERVIDORES QUE MENCIONA.**

O Prefeito do Município de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Estatuto dos Servidores,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares aos funcionários relacionados a seguir:

<i>Funcionário(a)</i>	<i>Cargo</i>	<i>Período aquisitivo</i>	<i>Período de férias</i>
Baltazar Cardoso Junior	Auxiliar de Serviços Gerais (sexo masculino)	26/09/24 a 25/09/25	02/03/26 a 31/03/26
Francisco Vicente Fernandes	Vigia	09/01/25 a 08/01/26	01/03/26 a 30/03/26
Helio Antonio Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	08/01/25 a 07/01/26	02/03/26 a 31/03/26
José Eurípedes Martins Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	14/06/21 a 13/06/22	02/03/26 a 31/03/26
Selma Goularte Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	02/01/25 a 01/01/26	02/03/26 a 25/03/26

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte - MG, 27 de fevereiro de 2026.

Prof. José Divino da Silva
Prefeito Municipal

Odovânio Antônio da Silva
Secretário Municipal de Governo